

informex

A PALAVRA OFICIAL DO EXÉRCITO

INFORMEX Nº 007 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

DISTRIBUIÇÃO:	TODAS AS ORGANIZAÇÕES MILITARES
DIFUSÃO:	TODOS OS MILITARES
ASSUNTO:	PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE CHEFE DE INSTRUÇÃO E INSTRUTORES DE TIRO DE GUERRA - BIÊNIO 2026/2027.

Incumbiu-me o Sr Comandante do Exército de informar à Força que o processo seletivo para os cargos de Chefe de Instrução e Instrutor de Tiro de Guerra, para o ano 2026, ocorrerá nas seguintes condições:

1. UNIVERSOS DE SELEÇÃO

a. É requisito para compor o universo inicial de seleção (UIS) de Chefe de Instrução de Tiro de Guerra em Área Carente da Amazônia ser Capitão do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO) com até 24 meses no posto, em dezembro de 2025, ou Tenente do QAO, todos oriundos de uma das QMS combatentes (Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia ou Comunicações).

b. É requisito para compor o UIS de Instrutor de Tiro de Guerra ser Subtenente com até 36 meses na graduação, em dezembro de 2025, ou 1º Sargento, todos das QMS combatentes (Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia ou Comunicações).

2. PRAZOS

a. O aplicativo para a inscrição estará disponível para os militares do UIS a partir das **10:00h** (horário de Brasília) do dia **6 MAR 25**.

b. O limite máximo para preenchimento do formulário pelo candidato será às **23:00h** (horário de Brasília) do dia **24 MAR 25**. Após isso, o aplicativo estará indisponível para acesso por parte do candidato, ficando disponível apenas para o encarregado de pessoal e para o homologador da OM.

c. O prazo para o homologador verificar o preenchimento da Ficha de Observação de Comandante de Organização Militar (FOCOM) - eletrônica, emitir o "Parecer" e "Enviar" encerrar-se-á às **23:00h** (horário de Brasília) do dia **31 MAR 25**. Após isso, o aplicativo estará indisponível para acesso.

INFORMAR E ESCLARECER É DEVER DO COMANDO

(INFORMEX Nº 007, de 26 fevereiro de 2025.....Fl 1/2)

3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. O candidato, o Encarregado de Pessoal da OM e o homologador obterão informações detalhadas sobre o processo acessando a página eletrônica da DCEM na internet, no endereço <https://www.dcem.eb.mil.br/>, nos menus: Seleção - Notas de Instrução - Tiro de Guerra.

b. O acesso ao aplicativo on-line pelo candidato, pelo Encarregado de Pessoal e pelo homologador da OM deverá ser realizado via EBNET, utilizando-se o navegador Mozilla Firefox, no endereço: <https://sucemnet.eb.mil.br>, entrando com os dados individuais de login e senha de acesso do DGP, clicando em Seleção, Processos de Seleção e Processo para Tiro de Guerra.

c. O Encarregado de Pessoal deverá verificar se todos os militares de sua OM abrangidos pelos universos em tela, a partir da abertura do sistema, conseguem acessar o aplicativo em suas páginas individuais no SUCEM, devendo comunicar qualquer divergência à Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM), **até 13 MAR 25**.

d. Esclarecimentos adicionais sobre o processo em tela, se necessários, poderão ser obtidos com o Cap PTTC Ari, da DCEM, pelo telefone (61) 3415-4903 ou RITEX 860-4903.


Gen Diy ALCIDES VALERIANO DE FARIA JUNIOR
Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**

INFORMAR E ESCLARECER É DEVER DO COMANDO

(INFORMEX Nº 007, de 26 fevereiro de 2025.....Fl 2/2)